

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 21/09/1998



DATA
17/09/98

NUMERO
2051/98

DESTINO:

CÓDIGO:

Diret. Legislativa

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 303/98

INICIATIVA:

EDIL BRAZ ZAGOTTO

*Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 03/11/1998
Presidente*

HISTÓRICO:

FICA DENOMINADA A RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RUA SÃO CRISTÓVÃO, TERMINANDO NA RUA BRICIO MESQUITA, NO BAIRRO MARIA ORTIZ.

*1ª discus
28/09/98*

AUTUAÇÃO

Aos DEZESSETE dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e OITO, autúo presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Lido em 21/09/98

X const. obras



02
mmj

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N° _____

Anexos _____

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Setembro de 1998.

PROJETO DE LEI N° _____ 303/98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 303/98
PROTOCOLO GERAL...: 2051/98
DATA PROTOCOLO...: 17/09/98

DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada a Rua: João Gonçalves da Silva,
que inicia-se na Rua: São Cristovão, terminando
na Rua: Bricio Mesquita, conforme croqui em ane
xo, Do Bairro: Maria Ortiz.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 16 de Setembro de 1998.

- Vereador - Bráz Zagotto -

P T B

JUSTIFICATIVA: João Gonçalves da Silva, brasileiro casado
durante sua vida dedicou-se ao pleno êxito
de sua família e da comunidade prestando re
levantes serviços a sociedade.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Setembro de 1998.

PROJETO DE LEI Nº 303 /98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 303/98
PROTOCOLO GERAL...: 2051/98
DATA PROTOCOLO...: 17/09/98

DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada a Rua: João Gonçalves da Silva,
que inicia-se na Rua: São Cristovão, terminando
na Rua: Ercio Mesquita, conforme croqui em ane
xo. Do Bairro: Maria Ortiz.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 16 de Setembro de 1998.

- Vereador - Bráz Zagotto -

P T B

JUSTIFICATIVA: João Gonçalves da Silva, brasileiro casado
durante sua vida dedicou-se ao pleno êxito
de sua família e da comunidade prestando re
levantes serviços a sociedade.

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO

FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião

REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substituta

RUI MARI M. DA V. HO GOMES

ARLENE SILVA FERRETI

LUSA BELLO CARVALHO GOMES

LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Escritores

Rua 25 de Março, 127

Tels.: 522-0139 - 522-9896

Cachoeira de Itapemirim - ES

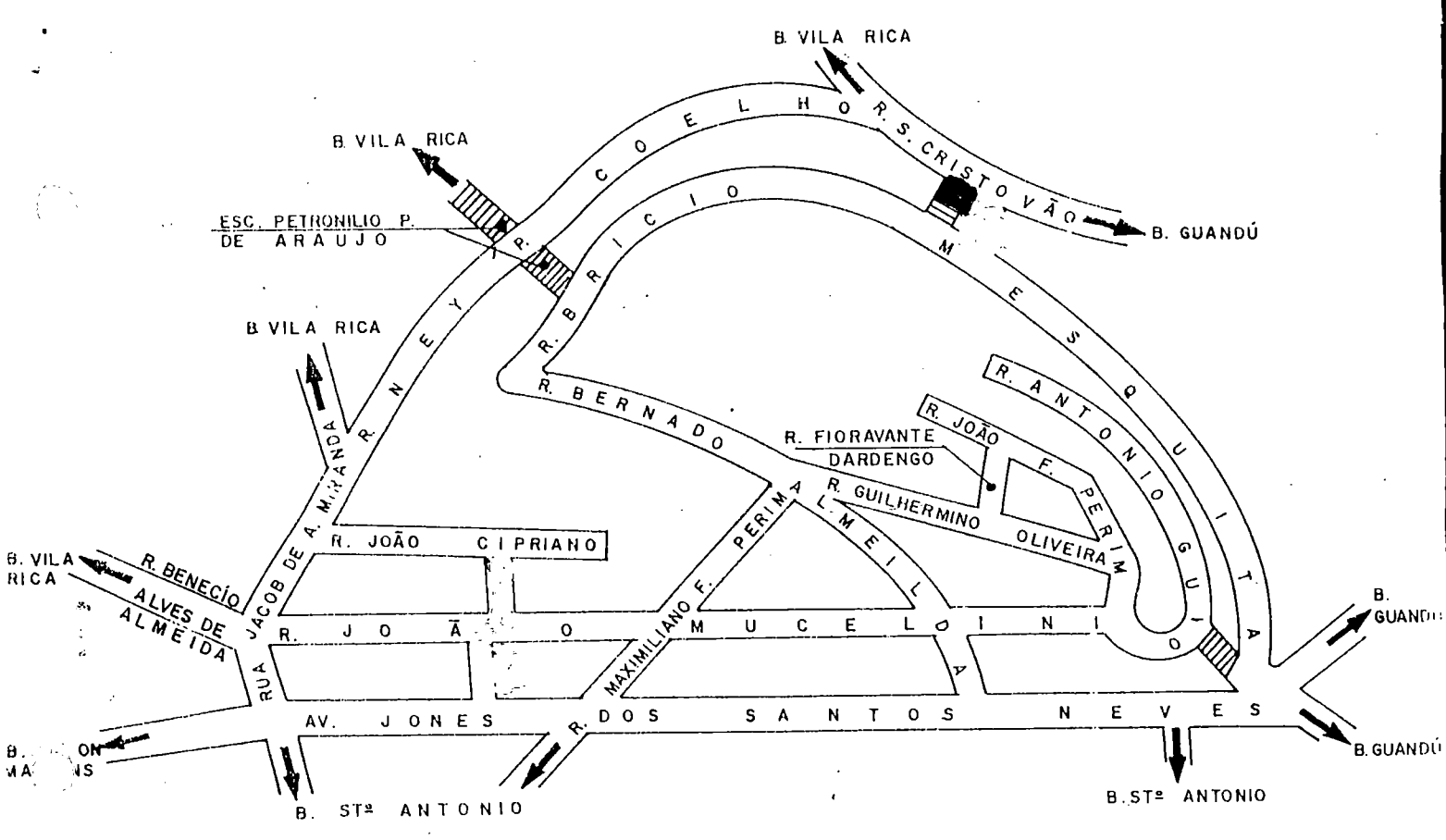
COPIA XEROX
Tirada neste Cartório
AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado
Cach. Itapemirim (ES), 10 SET 1998

Em test. _____ da verdade

TABELIÃO

05
mmv



Tipo DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS	Data 02 / 98 Des. EDISON FASSARELLA
Bairro MARIA ORTIZ Alcides Vieira do Nascimento Presidente	Realização VEREADOR FASSARELLA Apoio ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

- 06 -

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 303

Iniciativa: BRÁZ ZAGOTO

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública citadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 14 de outubro

de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.


LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: BRAZ ZAGOTTO
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 393/98

-07-


RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no B. Maria Ortiz
R: João Gonçalves da Silva

A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 01 de outubro de 1998.


JOSÉ CARLOS SABADINI
Presidente


ELIMAR FERREIRA
Relator


TULIO JANUARIO ARCANJO
Membro